



Ministério do Esporte

PARECER Nº 441/2024/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 71000.064003/2022-33
INTERESSADO: INSTITUTO TÊNIS

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SLI: 2201138

PROJETO: Equipe de Treinamento Rede Tênis Brasil I

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADE: Tênis

CNPJ: 05.206.043/0001-41

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: São Paulo - SP; Rio de Janeiro - RJ (doc. 14691209, fl. 12)

VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 3.876.381,88

UTILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 42.318,17

VALOR CAPTADO: R\$ 2.204.000,01 (representa 56,857%)

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.246.318,18

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 08 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Valmirene Lisboa de Araújo

1. INTROITO

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico, a análise será embasada na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 13794272) Data de aprovação: 12/04/2023, 171ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 13800927)
2. Termo de Compromisso (doc. 13874519)	Valor: R\$ 2.246.318,18 Valor liberado: R\$ 2.246.318,18 (doc. 13881571) Data da liberação: 28/04/2023 Data de início: 27/04/2023 Data fim: 31/10/2023
3. 1º Remanejamento de recursos entre as ações/Aplicação Financeira (doc. 14640157)	Protocolado em 29/09/2023 (doc. 14496610). Parecer favorável com valor aprovado total de R\$ 374.700, sendo R\$ 331.334,67 de remanejamento entre ações e R\$ 43.365,33 de uso de aplicação financeira.
4. 2º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 14752192)	Protocolado em 10/11/2023 (doc. 14691209). Parecer favorável, valor aprovado R\$ 106.000,00.
5. Prorrogação: 1º Termo Aditivo (doc. 14580717)	Prorrogado até 29/02/2024.
6. Antecipação da vigência (doc. 15129515, fl. 20)	Antecipado para 31/12/2023.

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 242/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o **objeto** é a realização de treinamentos em excelência, com fornecimento de estrutura compatível à melhoria de desempenho técnica e alcance de resultados melhores na modalidade de tênis. O objetivo é desenvolver metodologia de treinamento, baseado nas principais tendências da modalidade de tênis, oferecendo condições em excelência, a partir de estrutura compatível de materiais esportivos e profissionais capacitados, de modo a alcançar melhoria de rendimento e melhores resultados. (doc. 14691209, fl. 14) Os objetivos específicos são:

- Dar condições de treinamento para revelar ao esporte brasileiro novos tenistas por meio da formação de equipes de rendimento;
- Possibilitar vivências e experiências que proporcionem resultados melhores em competições futuras da modalidade de tênis aos atletas beneficiados.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial – CGPC, conforme estabelecido no art. 77 da Portaria n. 424/2020.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 29/02/2024, **dentro do prazo (60 dias)** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Rogério Frota Melzi, Diretor da entidade, bem como encaminhados documentos juntados pelo proponente durante a execução do objeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 15129515, fls. 47-75
Relação dos Recursos Humanos contratado.	doc. 15129515, fls. 305-306
Relação de beneficiários.	doc. 15129515, fls. 307-308
Relatório de receitas e despesas.	doc. 15129515, fls. 309-310
Relatório de execução físico-financeira.	doc. 15129515, fls. 311-313
Relação de pagamentos.	doc. 15129515, fls. 314-324
Cópia do extrato da conta bancária específica desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento. Agência nº 1896-1, conta CAPTAÇÃO nº 20626-1, conta MOVIMENTO nº 20616-4.	doc. 15129515, fls. 359-375 (CAPTAÇÃO).
	doc. 15129515, fls. 325-344 (MOVIMENTO).
Demonstrativo de rendimentos das aplicações das constas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO.	doc. 15129515, fls. 376-391 (CAPTAÇÃO).
	doc. 15129515, fls. 345-358 (MOVIMENTO).
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 15270824
	Solicitação de transferência para o processo nº 71000.059899/2023-10.
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 15129515, fls. 409-1.776
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	Não se aplica.
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 15129515, fls. 398-405
Cronograma de atividades realizadas.	doc. 15129515, fls. 406-408
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 15129515, fls. 52, 55-73, 394-397

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 14691209, fl. 18)	Resultado alcançado
Meta 1: Melhorar o nível técnico dos atletas com o ganho de experiência ao longo do período de treinamento. Indicador: Evolução técnica. Instrumento de Verificação: Relatório com os resultados da avaliação técnica executada pelo coordenador técnico e/ou resultados em competições.	Através do relatório de resultados da avaliação técnica (doc. 15129515, fls. 50-51, 77-82), os atletas demonstraram uma evolução significativa em suas performances devido aos treinos técnicos e táticos realizados nos centros de treinamento. Os treinos foram realizados regularmente nas quadras de tênis, com sessões à tarde para atletas até 14 anos e em dois períodos (manhã e tarde) para aqueles com mais de 14 anos. As atividades com os atletas focaram em aspectos técnicos e táticos. No geral, houve uma excelente evolução técnica dos atletas ao longo do projeto, o que se refletiu diretamente no avanço de suas performances em jogos, treinos e torneios. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 2: Melhorar a capacidade física dos atletas ao longo do período de treinamento. Indicador: Evolução física. Instrumento de Verificação: Relatório com os resultados da avaliação física executada pelo profissional responsável.	A partir do relatório com os resultados da avaliação física realizada pelo profissional responsável (doc. 15129515, fls. 52, 83-95), os programas elaborados pelos preparadores físicos do projeto, os quais englobaram exercícios destinados a melhorar agilidade, resistência, força, potência, flexibilidade e mobilidade dos atletas, resultaram em uma significativa evolução em suas performances. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 14691209, fl. 18)	Resultado alcançado
Meta 1: Ter a participação de 50% dos atletas em pelo menos 10 torneios oficiais. Indicador: Participação dos atletas em torneios regionais e/ou nacionais e/ou internacionais. Instrumento de Verificação: Chave dos torneios e/ou listagem oficial dos participantes.	Verificou-se que ao longo de toda a temporada, os atletas do projeto participaram de diversos torneios regionais, nacionais e internacionais, alcançando um sólido índice de participação de 57%, conforme evidenciado na tabela e nas chaves dos torneios (doc. 15129515, fls. 53, 96-152). Em resumo, os atletas demonstraram um envolvimento destacado em eventos e obtiveram desempenhos excepcionais. Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.
Meta 2: Melhorar a classificação no ranking de 30% dos beneficiários em pelo menos um dos seguintes rankings: CBT, COSAT, ITF, ATP e WTA. Indicador: Posição dos atletas no respectivo Ranking. Instrumento de Verificação: Ranking CBT, COSAT, ITF, ATP e WTA.	Com base no ranking de 2023 das principais competições em que os atletas estavam envolvidos, 78% registraram uma melhoria em suas classificações. Houve performances destacadas nos torneios, incluindo a conquista de títulos pela atleta Pietra Rivoli. Pietra foi campeã nas modalidades de simples e duplas durante o torneio J60 em Santiago,

METAS QUALITATIVAS	
	Chile, além de conquistar o título de campeã em simples e vice-campeã também no mesmo torneio J60 em Santiago, Chile. Destaca-se também Sofia Perovani, que conquistou o título de campeã em simples durante o torneio J30 realizado em São Paulo, Brasil, entre outras realizações notáveis conforme o ranking, (doc. 15129515, fls. 54, 153-304). Desta forma, conclui-se que a meta foi atingida.

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, fotos, chave dos torneios e ranking, que o Instituto Rede Tênis Brasil, cumpriu com o pactuado.

3.9. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 22 beneficiários (doc. 14691209, fl. 12) e foi verificado o atendimento de 23 beneficiários diretos (doc. 15129515, fls. 307-308).

3.10. Cabe informar que foi verificado na relação de pagamentos (doc. 15129515, fls. 314-324), que o proponente descumpre com o estabelecido no art. 46 da Portaria 424/2020, que diz: "**O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis**".

3.11. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 15129515, fls. 398-405), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do Ministério do Esporte e Governo Federal nos itens: camisa treinador, camiseta treino, faixa e lona, conforme previsto no PDLIE (doc. 13853112, fl. 79), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.12. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização nos locais previstos - Centro Esportivo Mané Garrincha: Rua Pedro de Toledo, 1651 - Ibirapuera, São Paulo - SP e Centro de Treinamento Tennis Route: Avenida Di Cavalcanti - 540 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ (doc. 15129515, fl. 22).

3.13. Não foi possível verificar que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme preceitua o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, não foi apresentado fotografias que comprovem.

3.14. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

De acordo. À consideração da Sra. Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte.

FERNANDA FERREIRA MAGALHÃES SILVA

Assessora Técnica

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à Coordenação-Geral de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial – CGPC, para as providências pertinentes.

CAROLINNE GOMES NEVES DE CARVALHO

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ferreira Magalhães Silva, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/06/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Gomes Neves de Carvalho, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 26/06/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15663185** e o código CRC **A89FC7A8**.

